



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano I - Edição nº 00010 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E85AC4016BE1E6EC690A71C7E4F5B499

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.
- DECRETO Nº 52/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO Nº 53/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO Nº 54/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 01/2025 - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025
Processo Administrativo nº 010/2025

O Município de Jussiape - BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO AMBIENTE EM NUVEM DATA CENTER EXTERNO, COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLE EM UM MESMO AMBIENTE VIRTUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Tipo: Menor Valor Global. Em 29 de janeiro de 2025, 10h00min horário oficial de Brasília/DF, na sede da Prefeitura na Praça 09 de Julho, Nº 167, Centro, CEP Nº 46.670-000, Jussiape - BA. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmjussiape/licitacoes> ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmju@gmail.com Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape/Bahia. Acassio Kenedy Rosário dos Santos – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Joara Pereira Marques Luz**, portadora do CPF nº 016.460.595-90, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da Casa de Saúde Ana Medrado Luz.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 53/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Micaela Gomes dos Santos**, portadora do CPF nº 043.584.985-90, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do departamento da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Marlon Souza Silva**, portador do CPF nº 043.341.035-42, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 01/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar função, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo designado o senhor **Marcos Alonso Muniz Carvalho**, portador do CPF nº 315.773.018-54, para desempenhar a função de Chefe do Departamento da Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal